



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO N.º 014/2013.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$68.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS  
Ficha: 348 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE  
MERENDA AO EDUCANDO..... 64.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 352 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE  
MERENDA AO EDUCANDO..... 4.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

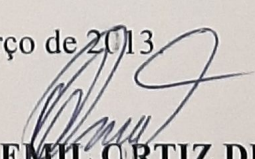
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha: 077 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE  
CONTINGENCIA..... -68.000,00  
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 13 de Março de 2013

  
ODENIL ORTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume